



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 10/2019.

Rio dos Bois - TO, 08 de janeiro de 2019.

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, Roberto Carlos Pereira Frágoso no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador presidente da Câmara deste Município para atender ao interesse exclusivo da Câmara Municipal

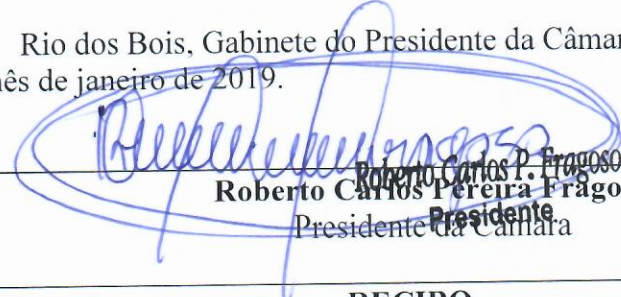
RESOLVE:

1 – Deslocar-se a **Cidade de Miracema do Tocantins - TO**, No dia 08 de janeiro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto exclusivo de interesse do Legislativo junto ao Banco do Brasil para alteração dos responsáveis no cadastro de assinaturas da entidade.

2– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior $\frac{1}{2}$ (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

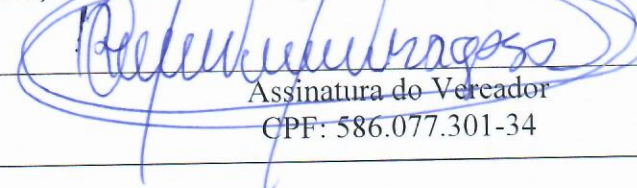
Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.



Roberto Carlos Pereira Frágoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



Assinatura do Vereador
CPF: 586.077.301-34